

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 982, de 11 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1965, datado de 13/08/2025, página 18. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 982, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os processos administrativos n.º.s. 14794/2025 e 14091/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade concorrência presencial com o critério de técnica e preço, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula n.º.105.198 – Agente de Contratação;
- VIRGÍNIA HATSUMI OKABAYASHI, matrícula n.º. 400.311 – Agente de Contratação;
- ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS, matrícula n.º. 211.707- matricula n.º. 211.707- Membro; e
- WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA, matrícula n.º. 211.749- Membro.

Art. 2º. O trabalho da Comissão Especial será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito